

PORTARIA Nº 205/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO
PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO – CPA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a necessidade de criar a Comissão Permanente de Acompanhamento – CPA, em razão do Plano de Expansão de Matrículas e de melhoria das condições de oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Selbach, de acordo com o Plano Municipal de Educação de Selbach, CONAQUEI, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica constituída e designada a Comissão Permanente de Acompanhamento – CPA, responsável pelo plano de expansão de matrículas e de melhoria das condições de oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Selbach:

- Marta Adriana Prediger Godoy– Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
- Ilaini Teresinha Sander – Coordenadora da Educação – SMECDLT
- Ivandréia Weschenfelder – Assessora Pedagógica - SMECDLT
- Débora Inês Geisel – Coordenadora Pedagógica – EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora
- Luana Maria Fath – Coordenadora Pedagógica – EMEI “A Sementinha”
- Ângela Denise Cossul de Souza – Coordenadora Pedagógica – EMEF Aníbal Magni
- Maria Denise Höhn Prediger– Coordenadora Pedagógica – EMEF São Luís

Art.2º - A comissão Gestora Municipal será responsável pela organização, articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.3º - As funções dos membros desta comissão serão consideradas como de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.07.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento